

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2673 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 23 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

Na data de 17/06/2025 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição nº 2671, pagina 04, e no dia 18/06/2025 no jornal Tribuna do Norte na página B6, Edição nº 10.037, o extrato do contrato Nº 037/2025, referente a Inexigibilidade nº008/2025, cujo objeto é: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.”, porém houve erro de digitação:

ONDE SE LÊ:

“CLAUDELAINE MIGLIORINI BORRASCA”

LEIA-SE:

“CLAUDELAINE MIGLIORINI”

Por se tratar de um erro sanável, as demais informações contidas no referido Extrato permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 23 de junho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2673 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 23 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

Na data de 17/06/2025 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição nº 2671, pagina 21, e no dia 18/06/2025 no jornal Tribuna do Norte na página B7, Edição nº 10.037, o extrato do contrato Nº 054/2025, referente a Inexigibilidade nº008/2025, cujo objeto é: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.”, porém houve erro de digitação:

ONDE SE LÊ:

“MARIA CRISTINA LAZARO TREVASO”

LEIA-SE:

“MARIA CRISTINA LAZARO TRESANO”

Por se tratar de um erro sanável, as demais informações contidas no referido Extrato permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 23 de junho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2673 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 23 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO** por **ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE (SEISUMA), TANTO NA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, QUANTO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA E A REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA.**

A abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **09 de julho de 2025, a partir das 09h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitação, Portal - Licitações, a partir do dia **24 de junho de 2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 23 de junho de 2025.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v



Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Ação e/ou investimentos	Valor (R\$)	Prazo de Execução (5 anos)	Fontes de recursos	Diretrizes	ODX/meta
Aquisição de áreas para diversos fins	R\$ 6.000.000,00	Médio	Federal/Estadual/Municipal	ESTIMULAR E ASSISTIR ÀS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DO SETOR SECUNDÁRIO	11

EDSON HUGO MANUEIRA:03 537950977

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2673 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 23 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº277/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, estatutário efetivo, matrícula nº420, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, CPF: XXX.924.489-XX, a concessão de **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para custeio de viagem a cidade de **FAXINAL-PR**. Com saída no dia 23/06/2025 às 06:00 e estimativa de retorno no dia 23/06/2025 às 15:00. Tendo como finalidade transportar a paciente **JULIA APARECIDA DOS SANTOS** ao Hospital municipal Juarez Barreto, para realização de consulta médica. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de junho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2673 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 23 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 013/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº 007/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR HORA TRABALHADA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através dos Decretos nº 020/2025 e 193/2025, no uso das atribuições legais, resolve tornar público aos interessados no Credenciamento nº 007/2025:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa:

PROponente	CNPJ	Situação
SMM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.586.466/0001-81	HABILITADA

Sabáudia/PR, 23 de junho de 2025

MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA
Agente de Contratação

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2673 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 23 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



RESULTADO PRELIMINAR
LISTA DE CANDIDATURAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC: - Sabáudia/PR



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Sabáudia/PR, através da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), cujo objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE Sabáudia/PR, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Etapa: Análise de mérito cultural dos projetos, realizada pela Comissão de Acompanhamento.**

1. DA CLASSIFICAÇÃO

NOME DO PROJETO: Container Sensorial PROponente: Fernanda Moura Matesco Lorencetti CNPJ/CPF: ,7148733901 OBSERVAÇÃO: Classificados sem ressalvas. Convocado para próxima fase de Habilitação Classificação: 1º
NOME DO PROJETO: O PORTAL PROponente: Deosvaldo Gonçalves Chaves CNPJ/CPF: ,58789731972 OBSERVAÇÃO: Classificados sem ressalvas. Convocado para próxima fase de Habilitação Classificação: 2º
NOME DO PROJETO: FANFARRA ANTONIO KIENEN - COLÉGIOS ESTADUAL HERMÍNIA ROLIM LUPION PROponente: Marcos Rhay Codognotto Carmona CNPJ/CPF: ,5594500952 OBSERVAÇÃO: Classificados sem ressalvas. Convocado para próxima fase de Habilitação Classificação: 3º

2. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio do link conforme edital.

Sabáudia/PR, 18/06/2025.

Documento assinado digitalmente
OLÍVIO JOSÉ SILVESTRE FILHO
Data: 23/06/2025 08:40:54-0100
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Olívio José Silvestre Filho
Secretaria de Esporte Cultura e Turismo



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2673 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 23 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 276/2025

“REVOGASSE A PORTARIA Nº 274/2025 QUE CONCEDERIA AO SERVIDOR **SERGIO MARTINS DE SOUZA**, estatutário efetivo, matrícula nº969, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF:XXX.401.499-XX, a concessão de **1 (UMA) MEIA DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **MARINGÁ-PR**. Saindo no dia 18/06/2025 às 6:00h estimativa de retorno no dia 18/06/2025 às 15:00h. Com a finalidade de transportar a paciente menor **VALENTINA BERALDI** e sua mãe acompanhante **FABIANA GALIANE BERALDI** ao Instituto do Pulmão e Alergia, para realização de consulta médica e exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL - Placa: BEX-9C68.**”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **REVOGAR a PORTARIA Nº 274/2025, Nº 2671 DO DIÁRIO OFICIAL** do dia 17/06/2025 – **PÁG. 23**, SENDO CANCELADO PELO MOTIVO DE O **RETORNO TER SIDO REALIZADO ANTES DAS 12H.**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de junho de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2673 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 23 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a presente inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal da Lei 14.133/2021 para a contratação da empresa IRB PALESTRAS E EVENTOS LTDA a fim de promover o curso com o tema “As Diretrizes do Poder Legislativo Municipal” a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 25 a 27 de junho de 2025, no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais), referente a 02 inscrições, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo 042/2025.

Sabáudia, 23 de junho de 2025.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2673 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 23 – 06 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Presidente Campos Salles - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 35/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de três diárias aos Vereadores **Paulo Sérgio Gusson e Cidinei Pereira de Oliveira**, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba -Paraná, para participar do curso Promovido pela empresa IRB Palestras e eventos Ltda, o curso: As Diretrizes do Poder legislativo Municipal, nos dias 25 a 27 de junho do ano de 2025.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente